ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 278/16 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da resolução RDC 07/2010, ANVISA/MS;

a Deliberação nº 029/2016 – CIR Verdes Campos da 4ª CRS, que aprova a desabilitação dos 2 (dois) leitos de UTI adulto tipo II do Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo;

a Deliberação n° 21/2016 da CIR Entre Rios com sede em Santa Maria RS – 4ª CRS;

a confirmação do Sistema Nacional de Transplantes (SNT/MS) de não haver necessidade de manter cadastro de leitos SUS na retaguarda para captação de órgãos para transplantes;

a informação da Central de Transplantes do Rio Grande do Sul de não haver exclusividade de finalidade de leitos para fins de transplantes;

a pactuação realizada na Reunião da SETEC - CIB/RS, de 10/08/2016.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a desabilitação de 2 (dois) leitos de UTI adulto tipo II SUS do Hospital de Caridade Dr. Astrogildo de Azevedo do município de Santa Maria.

Art. 2º Solicitar ao Ministério da Saúde a remoção destes 2 (dois) leitos de UTI SUS do CNES deste Estabelecimento (2244276).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS